



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.080, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 243.520,83, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 11.367,99 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme a alínea “a”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	586	2.600.000.0000.059.003	11.367,99

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
59	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.367,99

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 232.152,84 (duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.04.121.0001.2015 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.500.000.0000.000.000	1.500,00
02.06.02.28.846.0000.0009 - Progr. de formação do Patrimônio Servidor Público			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107	1.708.000.0000.008.001	283,42
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249	1.500.000.0000.000.036	14.550,00
02.10.01.23.695.0013.2064 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430	1.500.000.0000.000.000	173.850,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	594	2.500.000.0000.000.000	41.119,42
02.13.02.15.451.0018.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496	1.500.000.0000.000.000	850,00
TOTAL			232.152,84

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.00.04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	030	1.500.000.0000.000.000	1.500,00
02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	659	2.500.000.0000.000.000	9.900,00
02.07.02.12.365.0003.2019 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA CRECHE MUNICIPAL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	133	1.500.000.0000.000.036	7.500,00
02.07.02.12.365.0004.2021 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	146	1.500.000.0000.000.036	7.050,00
02.07.03.12.361.0005.1006 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	151	1.500.000.1001.001.005	173.850,00
02.13.02.15.451.0018.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	1.500.000.0000.000.000	850,00
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	514	1.708.000.0000.008.001	283,42
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	680	2.500.000.0000.000.000	31.219,42
TOTAL			232.152,84

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de dezembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal